



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

TERMO DE OPÇÃO-ASSISTENTE EM ADMINSTRACÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.016673/2025-91
DOCUMENTO SEI Nº 3130746

Eu, _____, candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para provimento do cargo de Assistente em Administração, homologado pelo Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 175, Seção 3, págs. 95-99, portador(a) do Documento de Identificação nº _____, órgão expedidor/UF , CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº , **bairro** _____, município _____, UF , CEP , telefone(s) _____, e-mail _____,

MANIFESTO, pelo presente instrumento, nos termos do Edital nº 100/2026/REIT - DGP/IFRO, de 27 de agosto de 2026 (SEI nº 3130425), que:

☒ **TENHO INTERESSE** em ser nomeado(a) para o cargo de **Assistente em Administração** junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), ciente de que a definição da unidade/campus de lotação observará, rigorosamente, a ordem de classificação constante no Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 175, Seção 3, págs. 95-99, sendo assegurada prioridade de escolha ao(à) candidato(a) melhor classificado(a), sucessivamente, até o preenchimento das vagas disponíveis.

Para fins de registro de preferência de unidade/campus de lotação, declaro que:

1ª opção de Unidade/Campus:

☐ Campus Guajará Mirim

Declaro, ainda, que, independentemente da ordem de preferência acima indicada, TENHO CIÊNCIA E CONCORDO que poderei ser nomeado(a) para qualquer um dos campi relacionados no Anexo I do Edital nº 100/2026/REIT - DGP/IFRO, de 27 de agosto de 2026 (SEI nº 3130425), de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

☐ **NÃO TENHO INTERESSE** em ser nomeado(a) para o cargo de **Assistente em Administração** junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), optando por permanecer apenas na lista de classificação homologada pelo Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 175, Seção 3, págs. 95-99, promovido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) _____, ____ de _____ de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 27/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130746** e o código CRC **E39DE0BD**.